



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Educação

**ORDENADOR DA DESPESA:** Vera Lúcia Corrêa

### **OBJETO**

Contratação de empresa para execução do novo sistema de tratamento de efluentes, no CEMEI Nossa Senhora de Fátima incluindo novos dispositivos de inspeção, nova caixa de gordura e novo sumidouro para os ramais de descarga da lavanderia e cozinha do CEMEI, conforme memorial descritivo e quantitativo orçamentário.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente preposição considerando a saturação do sistema de efluentes existente, não comportando mais o sistema atual, necessitando de forma urgente novo sistema de tratamento.

### **FORNECEDOR**

EMPRESA: Terraobra Obras e Serviços Ltda

CNPJ: 48.595.522/0001-00

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha do fornecedor justifica-se em virtude do menor preço orçado pela referida empresa.

### **PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O fornecedor obriga-se a entregar os materiais e prestação de serviço em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local da execução do serviço:

CEMEI Nossa Senhora de Fátima

Endereço: Rua Cruz e Souza, nº 147, Bairro Nossa Senhora de Fátima

Fone: 3441-8573



### **RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Mauro Miguel Narciso – Engenheiro Sanitarista – Telefone: 3441-8518 – E-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br

### **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 003/2023 vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 66

Fonte: 1:500.1001.0001

Elemento: 3390 3916 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando o item, a quantidade e o local de entrega.

Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

Fiscalizar a entrega.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação de serviço e dos materiais fornecidos.

O controle de fornecimento; pela observação dos prazos estabelecidos pela validade da proposta.

Vale ressaltar que o controle de quantidade, qualidade e local da prestação de serviço devem estar devidamente assinados, sendo obrigatório, assim como as notas fiscais para o pagamento pelos serviços realizados.

Não será admitido o fornecimento de materiais usados, recuperados, reformados e/ou reciclados, os materiais deverão ser novos, de qualidade e de primeira linha.

Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.



### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

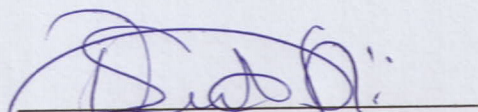
Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

### ESTIMATIVA DE CUSTO

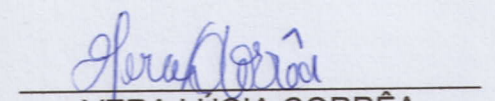
A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 7.328,84 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 03 (três) meses.

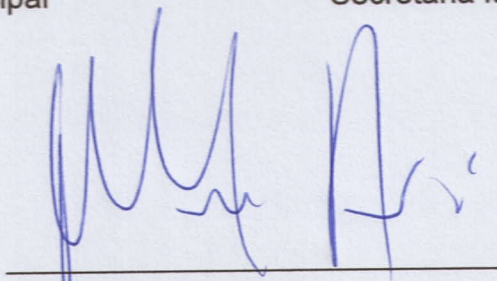
Xanxerê, 03 de março de 2023.



OSCAR MARTARELLO  
Prefeito Municipal



VERA LÚCIA CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

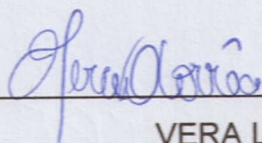


MAURO NARCISO  
Fiscal do Contrato

### Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **MAURO MIGUEL NARCISO**, matrícula 1195, lotado(a) na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: Contratação de empresa para execução do novo sistema de tratamento de efluentes, no CEMEI Nossa Senhora de Fátima incluindo novos dispositivos de inspeção, nova caixa de gordura e novo sumidouro para os ramais de descarga da lavanderia e cozinha do CEMEI, conforme memorial descritivo e quantitativo orçamentário, , exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Declaro também estar ciente do Termo de Referência deste processo licitatório.



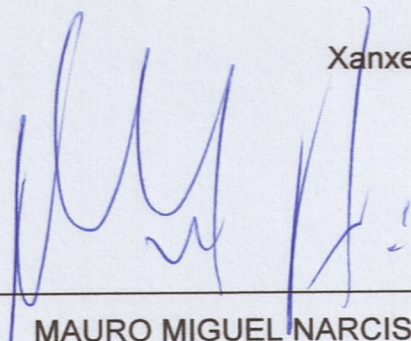
VERA LÚCIA CORRÊA

Secretária Municipal de Educação

### CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Mauro Miguel Narciso, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 03 de março de 2023.



MAURO MIGUEL NARCISO

Fiscal do Contrato Indicado



## MEMORIAL DESCRITIVO

### MELHORIAS NA REDE DE ESGOTO DO CEMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA



PREFEITURA DE  
**XANXERÊ**

Fevereiro/2023



Eng. Amanda Feilmann dos Santos  
CREA nº 156009-0  
Prefeitura Municipal de Xanxerê

## 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade fornecer informações sobre a execução de melhorias na rede de esgoto do CEMEI Nossa Senhora de Fátima, localizado na Rua Cruz e Souza, esquina com Rua Oclides Pasinato e Rua Euclides Hack, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Xanxerê-SC.

Serão executados neste local nova tubulação, novos dispositivos de inspeção, nova caixa de gordura e novo sumidouro para os ramais de descarga da lavanderia e da cozinha do CEMEI.

## 2. REDE DE ESGOTO

### 2.1 Tubulações e dispositivos de inspeção

Todas as tubulações deverão atender às declividades mínimas que constam na NBR 8160, quais sejam de 2% para tubulações de diâmetro nominal de 75 mm e de 1% para tubulações de diâmetro nominal de 100 mm.

Todos os demais itens da NBR 8160 não explicitados neste memorial devem ser atendidos.

Todas as caixas de passagem deste projeto serão de dimensões de 40x40x40 cm, em concreto pré-moldado, com tampa de concreto.

No ramal de descarga da lavanderia, será executada nova caixa de passagem (CP1), cuja tubulação de saída será de 75 mm conforme projeto, conectada à caixa CP2.

No ramal de descarga da cozinha, será executada nova caixa de gordura em alvenaria ou concreto, com capacidade mínima de retenção de 36 litros. A tubulação de saída da caixa de gordura será de 75 mm e deve ser ligada em uma nova caixa de passagem (CP2). Esta terá tubulação de saída de 100 mm conforme projeto, conectada à caixa CP3.

Será executada nova caixa de passagem (CP3) entre a tubulação que vem da caixa CP2 e o sumidouro, de forma a respeitar a distância máxima de 25,00 m entre



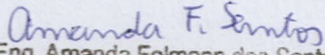


dispositivos de inspeção conforme NBR 8160, com tubulação de saída de 100 mm, conectada ao sumidouro.

## 2.2 Sumidouro

Será executado novo sumidouro de dimensões 2,00 x 2,00 x 4,00 m (altura x largura x comprimento). Será escavada vala e a mesma será preenchida com pedra de mão (rachão), com o tubo que vem da caixa CP3 posicionado no centro e no topo da vala, conforme projeto. Após isso, será posicionada lona plástica sobre a vala, em dimensões conforme projeto. Sobre a lona, será reaterrada a área com solo.

Xanxerê-SC, fevereiro de 2023.

  
Eng. Amanda Folmann dos Santos  
CREA nº 156009-0  
Prefeitura Municipal de Xanxerê



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

**OBRA: Melhorias na rede de esgoto do CEMEI Nossa Senhora de Fátima**

Item	Descrição	Valor total	Mês 1 - 30 dias	
			%	R\$
1	TUBULAÇÃO E DISPOSITIVOS DE INSPEÇÃO	R\$ 4.615,05	100,00%	R\$ 4.615,05
2	SUMIDOURO	R\$ 3.303,87	100,00%	R\$ 3.303,87
Total simples:		100,00%	100,0%	R\$ 7.918,92
Total acumulado:		100,00%	100,0%	R\$ 7.918,92

**Xanxerê - SC, fevereiro de 2023**

Eng. Amanda Formann dos Santos  
CREA nº 156009-0  
Prefeitura Municipal de Xanxerê



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÉ  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Melhorias na rede de esgoto do CEMEI Nossa Senhora de Fátima



PREFEITURA DE  
**XANXERÉ**

BDI: 21,71%		Referenc.				Valor Total		
Referenc.	Cód.	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço unif. sem BDI	Preço unitário com BDI	Valor Total
<b>1 TUBULAÇÃO E DISPOSITIVOS DE INSPEÇÃO</b>								<b>R\$ 7.918,92</b>
SINAPI	93358	1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	4,21	R\$ 84,93	R\$ 103,37	R\$ 435,52
SINAPI	89713	1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	8,55	R\$ 35,14	R\$ 42,77	R\$ 365,67
SINAPI	89714	1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	42,70	R\$ 39,33	R\$ 47,87	R\$ 2.043,99
SINAPI	89737	1.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Unid.	4,00	R\$ 23,42	R\$ 28,50	R\$ 114,02
SINAPI	97896	1.6	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	Unid.	3,00	R\$ 314,39	R\$ 382,64	R\$ 1.147,93
SINAPI	98104	1.7	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	Unid.	1,00	R\$ 417,32	R\$ 507,92	R\$ 507,92
<b>2 SUMIDOURO</b>								<b>R\$ 3.303,87</b>
SINAPI	102311	2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	21,60	R\$ 11,89	R\$ 14,47	R\$ 312,58
SINAPI-I	4730	2.2	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FREITE)	M3	16,00	R\$ 95,84	R\$ 116,65	R\$ 1.866,35
SINAPI	95875	2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3X KM	320,00	R\$ 2,29	R\$ 2,79	R\$ 891,89
SINAPI-I	42408	2.4	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	16,00	R\$ 1,94	R\$ 2,36	R\$ 37,78
SINAPI		2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	12,00	R\$ 13,37	R\$ 16,27	R\$ 195,27
<b>VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 7.918,92</b>								

Xanxeré - SC, fevereiro de 2023

Referência: SINAPI 12/2022 não desonerado

Eng. Amanda Polmann dos Santos  
CREA nº 156009-0  
Prefeitura Municipal de Xanxeré



## PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê – SC.

Prezados Senhores,

A empresa **TERRAOBRA Obras e Serviços LTDA**, inscrito no CNPJ nº **48.595.522/0001-00**, com sede na Rua Primo Tacca, nº 350, Bairro Primo Tacca, no Município de Xanxerê/SC através de seu representante legal, **Samuel Spessatto Outeiro**, inscrito no CPF nº 044.122.949-27, e RG nº 3.720.835 SSP/SC, com data de expedição de 11/12/2013, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, 680 Apartamento 405 do Bloco C, Bairro Tonial, Xanxerê/SC, apresenta a V. Sas. a proposta de Prestação de Serviço que objetiva a Execução de Melhorias na rede de esgoto do CEMEI Nossa Senhora de Fátima, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o **Valor no total de R\$ 7.328,84 (Sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)** para a execução dos serviços previstos.
2. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.
3. **DECLARAMOS** que no valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
4. **DECLARAMOS** que os serviços serão executados e concluídos **dentro do prazo** conforme cronograma físico-financeiro.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.



6. Os dados bancários da empresa para créditos dos pagamentos, Banco **Sicredi**  
748, Agência 0258, Conta 84833-5

Xanxerê, 01 de março de 2023.

**SAMUEL SPESSATTO**

**OUTEIRO:04412294**

**927**

Assinado de forma digital por  
SAMUEL SPESSATTO

OUTEIRO:04412294927

Dados: 2023.03.01 15:20:58

-03'00'

---

NOME: Samuel Spessatto Outeiro

CARGO: Responsável Técnico

C.N.P.J./MF Nº: 48.595.522/0001-00